

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 444 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2021, conforme o Edital de Nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021, e Edital de Convocação Nº 089/2021,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VANIA ANDREIA DONEL**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.112.269-7 SSP/PR e CPF Nº 066.277.119-23, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o Salário Mínimo pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal